

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 427, de 11 de setembro de 2023

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.ebserh.gov.br/web/huab-ufrn

ARTHUR CHIORO

Presidente

MARIA CLAUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO

Gerente Administrativo

FLÁVIA ANDREIA PEREIRA SOARES DOS SANTOS

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 172, de 11 de setembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 173, de 11 de setembro de 2023	4
Portaria-SEI nº 174, de 11 de setembro de 2023	5
Portaria-SEI nº 175, de 11 de setembro de 2023	5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	6
DESIGNAÇÃO.....	6
Portaria - SEI nº 87, de 06 de setembro de 2023	6
Portaria - SEI nº 88, de 06 de setembro de 2023	7
AFASTAMENTO	7
Portaria - SEI nº 89, de 06 de setembro de 2023	7
REMANEJAMENTO INTERNO	8
Portaria - SEI nº 90, de 06 de setembro de 2023	8

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 172, de 11 de setembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada **Cláudia Rodrigues de Melo e Silva**, Siape 214****, Analista Administrativo - Contadora, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIA** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.006731/2023-20, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 173, de 11 de setembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Oswaldo Marques Bezerra Junior**, Siape 215****, Cirurgião Dentista, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.006823/2023-18, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 174, de 11 de setembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 22 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Rodrigo da Silva Fernandes**, Siape 331****, Técnico em Análises Clínicas, lotado no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como **COMISSÁRIO** e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de possível responsabilidade de servidor/empregado, conforme descrito no Processo nº 23527.007046/2023-11, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 175, de 11 de setembro de 2023

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 69-DGP/Ebserh, de 07 de outubro de 2013 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08-Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando os poderes que lhe confere o art. 61 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada pública **Waleska Araújo do Nascimento**, Siape nº 331****, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Hospital Universitário Ana Bezerra, para atuar como Defensora Dativa do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº

23527.007830/2022-48, instaurado pela Portaria-SEI nº 155, de 11 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 421, de 14 de agosto de 2023, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARIA CLÁUDIA MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA
Superintendente do HUAB-UFRN/EBSERH

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 87, de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o Ofício – SEI nº 111 da Gerência de Ensino e Pesquisa, constante do processo nº 23527.006915/2023-90, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a empregada **Fábia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, matrícula SIAPE nº 232****, substituta da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 29/08/2023 a 27/09/2023, em decorrência de impedimento legal do titular.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 29/08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria - SEI nº 88, de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA –HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016; considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH; e considerando o ofício-SEI nº 40 da Gerência de Atenção à Saúde do HUAB, constante do processo nº 23527.006999/2023-61, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **Ricardo Luiz Oliveira Alves**, matrícula 129****, substituto da função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra, no período de 01 a 10/09/2023.

Art. 2º. A atuação do substituto está prevista no Capítulo XVI do Regulamento de Pessoal da EBSERH quanto ao exercício das atividades no impedimento do titular da Função Gratificada. O empregado que assumir o cargo em comissão ou a função gratificada, deverá cumprir a jornada de trabalho do titular, registrando a presença em folha específica.

Art. 3º. Suspender o adicional de insalubridade, correspondente ao grau de risco médio, no mesmo período, em decorrência da mencionada designação.

Art. 4º. Convalidar todos os atos praticados pelo substituto na função gratificada de Chefe da Divisão Médica do Hospital Universitário Ana Bezerra a partir de 01/09/2023.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria - SEI nº 89, de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da empregada **Hercilla Nara Confessor Ferreira**, SIAPE 267****, Enfermeira – Saúde da Mulher - Obstetrícia, do Hospital Universitário Ana Bezerra para participar do **Simpósio Internacional de Assistência ao Parto** em São Paulo/SP, nas datas de 08 a 10 de setembro de 2023 com ônus limitado para a EBSERH.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de 08 de setembro de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH

REMANEJAMENTO INTERNO

Portaria - SEI nº 90, de 06 de setembro de 2023

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 84, da Superintendência/HUAB, de 08 de agosto de 2016, publicada no boletim de serviço nº 23, de 23 de agosto de 2016 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSERH, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o **Remanejamento Interno**, por interesse da empresa, da empregada **Fabia Cheyenne Gomes de Moraes Fernandes**, matrícula 232****, Enfermeira, no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, da Gerência de Ensino e Pesquisa para o Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HUAB-UFRN/EBSERH, conforme previsto na Norma – SEI nº 3/2021/DGP-EBSERH – Movimentação de Pessoal.

Art. 2º A empregada desenvolverá suas atividades no Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde do HUAB-UFRN/EBSERH.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2023.

SIDERLAN CARLOS SILVA BARBOSA

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB-UFRN/EBSERH